

# **XI COPA PERNAMBUCO DE FUTSAL SUB 9 MASCULINO**



**ANEXO ÚNICO**

**2011**



# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: [futsalpe@futsalpe.com](mailto:futsalpe@futsalpe.com).



## XI COPA PERNAMBUCO DE FUTSAL SUB 9 MASCULINO\_2011

### ANEXO ÚNICO

**Art. 1º - A XI COPA PERNAMBUCANO DE FUTSAL SUB 9 MASCULINO\_2011**, será disputada no período de **09 de abril à 18 de junho de 2011**, e terá a participação de 5 equipes.

1. COLÉGIO ANGLO/TURQUESA;
2. NAUTICO B;
3. SANTA CRUZ B;
4. SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE; E
5. SPORT CLUB DO RECIFE.

**Art. 2º -** Participarão desta competição, as equipes filiadas e as equipes convidadas pela FPFS, e que se submeteram aos termos do presente anexo aprovado em reunião específica realizada em **16 de março do corrente ano, no Auditório da Federação Pernambucana de Futebol, localizado na Rua Dom Bosco, 871, Térreo, Boa Vista - Recife.**

### FORMA DE DISPUTA

**Art. 3º - A XI COPA PERNAMBUCANO DE FUTSAL SUB 9 MASCULINO\_2011**, será realizada em turno único dividido em 2 (duas) fases: Classificatória e Final.

**& PRIMEIRO:** A primeira fase será disputada pelas cinco equipes inscritas, jogando entre si, ida e volta, disputando pontos corridos e classificando-se as duas equipes com maior número de pontos ganhos para segunda fase final da copa.

**& SEGUNDO:** Ocorrendo ao final da primeira fase empate entre duas ou mais equipes em números de pontos ganhos, e que as mesmas tenham condições à classificação, o desempate dar-se-á através dos seguintes critérios:

- A) **Prevalecerá o resultado do confronto direto** (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- B) **Índice Técnico na Fase** (divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos);
- C) **Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase** (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- D) **Menor média de gols sofridos** (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);



- E) **Maior média de gols marcados (número de gols feitos dividido pelo número de jogos);**
- F) **Maior saldo de gols (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos);**
- e
- G) **Sorteio.**

**& TERCEIRO:** A Segunda Fase será disputada pelas duas equipes classificadas da primeira fase, jogando ida e volta, sendo declarada campeã da Copa, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos.

**& QUARTO:** Ocorrendo ao final da segunda partida empate em número de pontos ganhos, o desempate dar-se-á através de uma prorrogação de 10 minutos, dividido em dois tempos de 5 minutos, sem intervalos. Se persistir o empate após a prorrogação, será declarada campeã, a equipe que obteve melhor colocação na primeira fase.

**& ÚNICO:** Não haverá partida para disputa do 3º e 4º colocado, considera-se a equipe terceira colocada da competição pela classificação geral.

**Art. 4º** - As inscrições dos atletas poderão ser feitas até 48(quarenta e oito) horas antes do início da última rodada da primeira fase da competição, desde que cumpridas às exigências da FPFS. Um atleta inscrito na FPFS por uma equipe não filiada que esteja disputando a Copa, poderá participar da competição com uma autorização específica para a competição, sem precisar realizar uma transferência interna. De filiado para filiado, deverá ser realizado uma transferência, sendo atendidas todas as normas de transferências da FPFS.

**Art. 5º** - Na transferência Interestadual e/ou Internacional, rege-se o que determina a Lei de Transferência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão -CBFS.

**Art. 6º** - A Taxa de arbitragem será de R\$ 80,00 (oitenta reais) por jogo de cada equipe.

**Art. 7º** - Um atleta não poderá participar por diferentes equipes.

**Art. 8º** - Somente poderão ser membros da comissão técnica as pessoas com idade mínima a partir de 18(dezoito) anos, completados até a data da inscrição do mesmo.

**Art. 9º** - A falta de policiamento não desobrigará a observância, pelos clubes, dos horários estabelecidos para os mesmos comparecerem na quadra de jogo.

**& ÚNICO:** Caso haja um atraso para o início da partida, a tolerância será de 15(quinze) minutos, contados do horário marcado na tabela. Só haverá tolerância para o início da primeira partida da rodada.



# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: [futsalpe@futsalpe.com](mailto:futsalpe@futsalpe.com).



**Art. 10º** - Somente poderão tomar parte em jogos oficiais, os atletas e membros da comissão técnica que apresentem, antes do início do jogo, a carteira de identificação fornecida pela FPFS.

**Art. 11º** - Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado com menos de 03(três) atletas em cada clube, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes, ou ambos, ficarem com menos de 03(três) atletas.

**& PRIMEIRO:** Se um clube ficar reduzido a menos de 03(três) atletas perderá os pontos da mencionada partida, ficando o placar 01x00 p/ o adversário, caso a equipe infratora esteja ganhando a mencionada partida.

**& SEGUNDO:** Ocorrendo que no momento da infração, a equipe que esteja perdendo seja a infratora, permanecerá o resultado do placar no momento da paralisação da partida.

**Art. 12º** - Não poderá haver semelhança dos uniformes de um clube com outro.

**& PRIMEIRO:** Ocorrendo semelhança no uniforme, o clube mandante (lado esquerdo da tabela), deverá efetuar a respectiva troca no prazo máximo de 30(trinta) minutos, não ocorrendo à troca este perderá os pontos do jogo, ficando o placar 01x00 para o visitante.

**Art. 13º** - A Copa terá a seguinte pontuação:

- a) - VITÓRIA - 03(três) pontos ganhos.
- b) - EMPATE - 01(hum) ponto ganho.
- d) - DERROTA - 00(zero) ponto ganho.

**Art. 14º** - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais de Futsal nas cores **AMARELA** (advertência) e **VERMELHO** (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

**& PRIMEIRO:** Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que receber:

**a) 01(hum) cartão vermelho**

**b) 02(dois) cartões amarelos**

**& SEGUNDO:** Se um mesmo atleta em determinado momento da competição acumular dois cartões amarelos e um vermelho deverá cumprir a suspensão de dois jogos oficiais.

**& TERCEIRO:** Todos os casos de expulsão serão julgados no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar do registro de entrada na secretaria da Federação.

**& ÚNICO:** A equipe que utilizar atleta ou membro da comissão técnica irregular perderá automaticamente seis pontos, independente do resultado da partida. Os pontos eventualmente ganhos nessa partida serão computados para todos os efeitos. Caso trate-se de partida das Fases: Semifinal ou Final, a equipe será desclassificada da competição.





# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: [futsalpe@futsalpe.com](mailto:futsalpe@futsalpe.com).



Não serão repassados os pontos para equipe adversária, nem mesmo será alterado o resultado da partida.

**Art. 15º** - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da FPFS e/ou de julgamento pela justiça desportiva.

**Art. 16º** - A equipe que se julgar prejudicada, poderá requerer a impugnação de uma partida, no prazo de 24(vinte e quatro) horas úteis após o término da partida, a contar o horário registrado na súmula do jogo pelo anotador da FPFS, por petição, que contenha razões da impugnação.

**& PRIMEIRO:** A equipe só poderá protocolar a petição mediante o pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais), feita na secretaria da FPFS, ou com comprovante do depósito feito na conta bancária da FPFS.

**Art. 17º** - A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará o infrator às penalidades nele previstas, que serão aplicadas pela Diretoria Técnica da FPFS, conforme o caso, independentemente das demais sanções da competência do Tribunal de Justiça Desportiva da FPFS.

**& PRIMEIRO:** O disposto neste artigo é válido inclusive para toda a Comissão Técnica.

**Art. 18º** - As equipes deverão apresentar-se na quadra de jogo, com o uso obrigatório de caneleiras, camisa de jogo com números nas costas e na frente, calção e/ou calça de goleiro com numeração e braçadeira de identificação do capitão da equipe.

**& ÚNICO:** O não cumprimento deste artigo acarretará na perda dos pontos da partida.

**Art. 19º** - Será obrigatório o uso de coletes de cor diferente das camisas utilizadas pelos atletas da mesma equipe, quando estes estiverem no banco de reservas, devendo os mesmos ficar completamente vestidos para melhor identificação. Os coletes devem ser uniformes, todos da mesma cor.

**Art. 20º** - As equipes participantes deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem escalada para o respectivo jogo, até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início do jogo, munidas da relação em formulário timbrado impresso de atletas e comissão técnica que atuarão no jogo, com suas respectivas carteiras fornecidas pela FPFS.

**Parágrafo Único** – A equipe que não entregar, perderá um ponto na partida, independente do resultado.





# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: [futsalpe@futsalpe.com](mailto:futsalpe@futsalpe.com).



**Art. 21º** - As equipes deverão apresentar antes do início da partida, uma bola de marca DalPonte, TOP 150, em condições reais de jogo.

**Art. 22º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da FPFS.

**Recife, 08 de abril de 2011.  
Luiz Claudio de Carvalho  
Superintendente**

